

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

ANO - 2007

PARECER N° 008/ 2007
Subemenda CM-158/ 2006
Projeto de Lei n° EM-120/ 2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a subemenda a emenda N° CM-158/ 2006 de autoria do nobre Vereador Aristides Salgado dos Santos, oferecida ao Projeto de Lei n° EM-120/ 2006, que dispõe sobre a municipalização do trânsito e transporte e da outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição justifica-se pelo fato do termo “notório saber” ser muito abrangente, por isso entendemos que a exigência do teste de conhecimento simplifica e define a exigência do que se quer na Lei.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da subemenda CM-158/2006, oferecida ao Projeto de Lei n° EM-120/2006.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 2007.

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Antônio Davi Filho
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Membro